



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - OBJETO

Contratação de médicos clínico geral para atuação nas Estratégias de Saúde e Família (ESF) para prestação de serviços no atendimento à população, visando garantir assistência médica especializada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde município do município de Couto de Magalhães de Minas/MG.

1.1. Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde Responsável: Wenderson Juliano Reis

2 – INTRODUÇÃO / DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de um médico clínico geral para as Estratégias de Saúde da Família (ESF) do município é essencial para garantir atendimento de qualidade à população.

Atualmente, há uma demanda crescente por serviços médicos básicos e a falta de profissionais compromete a assistência à saúde, dificultando diagnósticos precoces, o acompanhamento de doenças crônicas e a realização de atendimentos preventivos.

Diante disso, faz-se necessária a contratação de médico para suprir essa carência e fortalecer o atendimento nas unidades de saúde, assegurando um serviço eficiente e acessível para todos.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Prefeitura Municipal, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos de economicidade e eficiência.

Soluções encontradas que atenderiam a secretaria municipal de saúde:

- 1 - Contratação de Profissionais por meio de Credenciamento
- 2 - Contratação de Profissionais por meio de Pregão Eletrônico

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços a serem prestados enquadram-se como “comum” por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por Menor Preço.

A contratação de profissionais por meio de credenciamento seria mais célere, entretanto, tendo em vista a rotatividade que se faz necessária, caso haja mais profissionais credenciados, a modalidade Pregão se mostra mais viável, uma vez que os profissionais que atuam no Estratégia saúde da Família, antigo PSF,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, CNPI: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

elegem como ponto central o estabelecimento de vínculos e a criação de laços de compromisso e de corresponsabilidade com a população.

5- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas.

6 – DO VALOR DE MERCADO E DA ESTIMATIVA QUANTIDADE

Para fins de levantamento de valor de mercado foram realizadas consultas nas seguintes fontes:

- I - Pesquisas com fornecedores
- II - Contratações realizadas por outros órgãos
- III - Plataforma de pesquisa

Após análise dos preços coletados aferiu-se o valor médio, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Médico Clínico Geral para atuar no ESF – Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, diariamente (8 horas diária); segundas à sextas feiras (exceto feriados); os serviços serão prestados na Unidade Rio Manso	12	MÊS	R\$ 18.216,01	R\$218.592,12

7- REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Disponibilidade para prestação dos serviços e cumprimento da carga horária.

7.2. Compromisso com a qualidade do atendimento: garantir atendimento humanizado e resolutivo, seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

7.3. Participação em reuniões e treinamentos promovidos pela Secretaria de Saúde para alinhamento de condutas e aprimoramento dos serviços.

7.4. Comprometimento Ético: o proponente deverá evidenciar seu comprometimento com padrões éticos elevados, bem como com práticas de responsabilidade na prestação do serviço, assegurando que os serviços respeitem as normas vigentes com responsabilidade.

7.5. Vedação de vínculo com outro ESF: O médico que irá prestar serviço para o item 01 não poderá ter vínculo com outros ESFs.



8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Visando propiciar a ampla participação, a licitação deverá ser realizada por item. Acredita-se que, neste formato, não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampliação dos atendimentos médicos;
- Garantir a presença de um clínico geral no ESF, melhorando o acesso da população a consultas e acompanhamentos;
- Prevenção e controle de doenças – Fortalecer ações preventivas e o acompanhamento de doenças crônicas, promovendo a saúde da comunidade;
- Melhoria na qualidade de vida – Oferecer atendimento contínuo e humanizado, impactando positivamente a saúde da população.
- Fortalecimento da atenção primária à saúde.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Treinamento de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para que eles possam acompanhar, tomando todas as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se vislumbra impactos ambientais para esta contratação.

12 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Responsável pela elaboração: **Wenderson Juliano Reis**

Couto de Magalhães de Minas/MG, 11 de fevereiro de 2025.

Wenderson Juliano Reis
Secretaria Municipal de Saúde